

Venda Nova do Imigrante**Termos****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº
001/2026**

ESPÉCIE: **Termo de Fomento Nº 001/2026.**
 PROTOCOLO GED Nº: **660/2026.** BASE LEGAL:
Termo de Fomento celebrado sem chamamento público, com base no Art. 31, inciso II, da Lei Nº 13.019/2014 e Decreto Municipal Nº 4.152/2022. OSC PROPONENTE: **Instituto Jutta Batista da Silva, inscrita no CNPJ Nº 28.006.096/0001-14.** OBJETO: **Cooperação técnica e financeira visando à continuidade da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito da Proteção Social Básica (PSB), ofertado por meio do Projeto Turma, destinado a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, nas comunidades de Bicuíba e Camargo, no município de Venda Nova do Imigrante/ES.** VALOR: **R\$200.000,00.** Gestora da Parceria: **Claudiana Ferrandi, matrícula nº 960520.** PERÍODO: **01/03/2026 a 28/02/2027.** DATA DE ASSINATURA: **27/02/2026.**

Letícia Moreira Perim Moraes

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Protocolo 1737822

Aditivo**PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO
RESUMO DO ADITIVO Nº00002/2026 AO
CONTRATO Nº000016/2021**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 0016/2021, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.497/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. DALTON PERIM,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: XXX.649.XXX-XX e C.I nº X364XX SSP/ES doravante denominado **COMODATÁRIO,** e a empresa **SALT TECNOLOGIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.422.955/0001-91, com sede na AL Oscar Niemeyer, nº132, sala 1101 e 1102, Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-049, neste ato representada por suas procuradoras: **Sra. ARETUZA EUFRASIO DE CARVALHO NUNES,** portadora do CPF: XXX.844.XXX-XX e C.I. nº X388XXXX SSP/MG, **Sra. ISABELA MOREIRA NETO,** portadora do CPF: XXX.002.XXX-XX e C.I. nº MG-XX.643. XXX SSP/MG, doravante denominada simplesmente **COMODANTE,** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 000016/2021, que

tem por objeto a **CESSÃO DO DIREITO DE USO DO LICENCIAMENTO DO ECONSIG - SISTEMA ELETRÔNICO, VIA INTERNET, DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica **prorrogado por igual período de 60 (sessenta) meses** o prazo de vigência do **Contrato de Comodato nº16/2021,** a contar do término de sua vigência original, mantendo-se a cessão gratuita do direito de uso do sistema **eConsig - Sistema Eletrônico de Reserva de Margem e Controle de Consignações,** nas mesmas condições anteriormente pactuadas, conforme disposição do caput da Cláusula Segunda do contrato acima mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Comodato nº 0016/2021 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. Fica eleito o Foro da Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, Comarca de Venda Nova do Imigrante, ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

4.2. E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Venda Nova do Imigrante, 03 de fevereiro de 2026.

DALTON PERIM
Prefeito

Protocolo 1737984

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO**RESUMO DO ADITIVO Nº 00002/2026 AO
CONTRATO Nº 000015/2024**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: contratação de empresa para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento (software), para a gestão dos procedimentos de aquisição de peças e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores, máquinas agrícolas e máquinas pesadas desta prefeitura municipal de venda nova do imigrante/es, incluindo serviços mecânicos em geral, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas,